



Agrupamento de escolas  
Pedro Álvares Cabral

## Planos de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo



# PLANOS DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

## ÍNDICE

<b>1. Organização</b>	
1.1. Calendário escolar	3
1.2. Horário das atividades letivas	4
1.3. Critérios de organização dos horários	5
1.4. Estruturas de orientação educativa	7
1.5. Organização e gestão do currículo	
1.5.1. Desenho Curricular do Ensino Pré-Escolar	8
1.5.2. Desenho Curricular do 1.º Ciclo	9
1.5.3. Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo	10
1.5.4. Desenho Curricular do 2.º Ciclo	11
1.5.5. Curso Básico de Música 2.º Ciclo	13
1.5.6. Desenho Curricular do 3.º Ciclo	15
1.5.7. Curso Básico de Música 3.º Ciclo	17
1.6. Oferta Educativa no Ensino Secundário	
1.6.1. Cursos Científico-Humanísticos	19
1.6.2. Curso Vocacional de ensino Secundário	21
<b>2. Orientações Curriculares/Programas/Metas Curriculares</b>	22
<b>3. Opções e Prioridades</b>	22
<b>4. Atividades de enriquecimento curricular</b>	
4.1. Projetos	27
4.2. Clubes	27
<b>5. Avaliação dos Alunos/Critérios de Avaliação</b>	
5.1. Ensino Pré-Escolar	27
5.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico	32
5.3. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário	40
5.4. Curso Vocacional de Ensino Secundário	44
<b>6. Articulação entre ciclos de ensino</b>	45
<b>7. Avaliação dos Planos de Estudo</b>	46

O Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral procura objetivar, atendendo às especificidades do agrupamento, a operacionalização do currículo nacional, é por isso um documento dinâmico, construído permanentemente no dia-a-dia da escola.

Tendo em conta o nosso contexto escolar, elaborou-se um documento que pretende envolver todos os atores educativos no processo de construção coletiva de percursos de educação e ensino.

O currículo escolar em sentido amplo abrange todas as experiências escolares, ou seja, são o conjunto de todas as atividades escolares projetadas e concretizadas pela escola através das quais a criança/aluno aprende. Em sentido mais restrito é o conjunto de conteúdos e objetivos que devidamente articulados constituem a base de organização do ensino e da avaliação do desempenho dos alunos (ponto 1 do artigo 2º do decreto-lei nº 139/2012).

Assim sendo, o currículo concretiza-se em Planos de Estudos e programas de disciplinas, que podem ser contextualizadas/adaptadas à realidade de cada organização escolar. Esta contextualização é apresentada neste documento que define as prioridades pedagógicas assumidas.

## 1. Organização

### 1.1. Calendário escolar 2015 – 2016

#### Educação Pré-Escolar

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
18 de setembro de 2015	1 de julho de 2016

Interrupções	5 dias úteis (seguidos ou interpolados)
1.º	Dias 23, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015
2.º	De 08 a 10 de fevereiro de 2016
3.º	Dias 28, 29, 30, 31 de março e 1 de abril de 2016

#### Ensinos Básico e Secundário

Períodos	Início	Termo
1.º	21 de setembro <sup>1</sup> de 2015	17 de dezembro de 2015
2.º	4 de janeiro de 2016	18 de março de 2016
3.º	4 de abril de 2016	3 de junho de 2016 - 9.º, 11.º e 12.º 9 de junho de 2016 – do 1º ao 8º e 10 ano 12 de julho de 2016 – 4º e 6º anos (acompanhamento extraordinário)

Interrupções	Datas
1.º	De 18 a 31 de dezembro de 2015
2.º	De 08 a 10 de fevereiro de 2016
3.º	De 21 de março a 1 de abril de 2016

<sup>1</sup> A 18 de setembro, apresentação para os alunos do 1º e do 5º ano de escolaridade.

Dias letivos:

NÚMERO DE AULAS PREVISTAS			
1.º PERÍODO	2.º PERÍODO	3.º PERÍODO	
63	52	47	<u>9.º, 11.º e 12.º Anos</u> 43

## 1.2. Horário das atividades letivas

### a) Escola Sede - 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

As atividades letivas decorrem de segunda-feira a sexta-feira no período diurno entre as oito horas e trinta minutos e as dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. Os tempos letivos têm a seguinte disposição:

1.º tempo	08.30/09.15
2.º tempo	09.15/10.00
3.º tempo	10.15/11.00
4.º tempo	11.00/11.45
5.º tempo	12.00/12.45
6.º tempo	12.45/13.30
7.º tempo	13.30/14.15
8.º tempo	14.30/15.15
9.º tempo	15.15/16.00
10.º tempo	16.10/16.55

### b) Estabelecimentos do ensino Pré-escolar

A carga letiva da Educação Pré-Escolar é de 25 horas semanais, distribuídas equitativamente por cinco dias úteis. Tem início às 9.00h e termo às 15.15h/15.30h. O intervalo para almoço varia entre 1 hora e quinze minutos e 1 hora e trinta minutos. O funcionamento da Componente de Apoio à Família é concebido de acordo com as necessidades de cada comunidade/estabelecimento.

Prolongamento: 15.30 - 17.30 horas

### c) Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

A carga letiva do primeiro ciclo, para o 1º, 2º e 4º anos de escolaridade é de 25 horas semanais, distribuídas equitativamente por cinco dias úteis, tem início às 9:00h e termo às 16:10h. Para o 3º ano a carga letiva é de 26 horas, com início às 9:00h, terminando quatro dias da semana às 16:10h e um dia às 17:30h. Todas as escolas funcionam em regime normal. As AEC funcionam das 16:30h às 17:30h.

### **1.3. Critérios de organização dos horários**

A organização dos tempos letivos é feita em tempos de 45 minutos.

A hora de início das atividades letivas é às 8.30 horas e o termo é às 16.55 horas. No primeiro ciclo as aulas começam às 9.00 horas e terminam às 16.10 horas, sendo que as atividades de enriquecimento curricular se prolongam, no mínimo, até às 17.30 horas.

Na distribuição dos tempos letivos, será assegurada a concentração máxima das atividades escolares no período da manhã, sendo que o período da manhã decorrerá entre as oito e trinta e as treze a trinta; o período da tarde irá decorrer entre as treze e trinta e dezasseis e cinquenta e cinco minutos.

O limite máximo entre os dois turnos do dia será dois tempos (90 minutos).

A distribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana não deve ser feita em dias seguidos.

A distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira não deve ser seguida.

Pode haver alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultante das ausências dos docentes.

A distribuição dos apoios a prestar aos alunos deve ter em conta o equilíbrio do seu horário semanal.

Em casos em que se encontre uma melhor forma pedagógica para a constituição de turmas (no conjunto das turmas de um ano de escolaridade ou no conjunto de todas as turmas do 1.º ciclo de uma escola) com alunos de NEE pode propor-se a constituição de turmas, com alunos de NEE, com mais de 20 alunos.

O horário semanal do 1.º ciclo terá 25 horas letivas, para os 1.º, 2.º e 4.º anos e 5 horas de Atividades de Enriquecimento Curricular. Para o 3.º ano, o horário semanal terá 26 horas letivas, devido à disciplina de Inglês, e 4 horas de Atividades de Enriquecimento Curricular.

Quanto à oferta complementar, no 1.º Ciclo e para o 1.º e 2.º anos é Expressão Musical e nos 3.º e 4.º anos é Literacia Infantil. Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a oferta complementar é a Educação para a Cidadania.

A audição dos encarregados de educação para a determinação dos horários do Jardim de Infância serve para ajustar este horário aos interesses e necessidades das famílias, nunca podendo implicar a diminuição do número de horas de funcionamento do Jardim de Infância.

Sempre que as atividades escolares decorram no período de manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora para estabelecimentos de ensino dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes.

As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço.

O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo a que não existam dias muito sobrecarregados.

Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de caráter teórico e disciplinas de carácter prático.

No mesmo dia, o número de aulas curriculares, se tal for possível, não deve ultrapassar 4 blocos de 90 minutos, isto é, oito tempos letivos de quarenta e cinco minutos.

Na distribuição da carga letiva semanal, deve evitar-se a existência de aulas isoladas e de tempos letivos desocupados.

A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos.

Conforme a lei, a distribuição do serviço docente é feita pelo Diretor da escola.

Em primeiro lugar, deve atender-se à graduação profissional dos docentes.

Dentro de cada ciclo de estudos, e sempre que possível, será dada continuidade à lecionação das mesmas turmas, desde que não seja posta em causa a qualidade de ensino e não existam situações impeditivas.

Cada horário deve contemplar, nos casos em que for possível, no máximo, entre dois a três níveis ou disciplinas diferentes.

Adequação do perfil dos professores às especificidades das turmas.

O horário de cada professor não deverá ultrapassar um número máximo de sete turmas e/ou três conteúdos programáticos diferentes, a não ser depois de esgotadas todas as possibilidades.

Os diretores de turma são designados pelo diretor, sendo o cargo atribuído de forma a assegurar a continuidade do seu exercício ao longo do ciclo, sempre que possível.

A direção de turma deve ser atribuída a um professor que tenha todos os alunos da turma, sempre que possível.

A atividade docente (componente letiva e componente não letiva) distribui-se por cinco dias por semana.

O horário do docente não poderá ter mais de seis tempos letivos consecutivos.

Em relação à constituição de turmas, sempre que possível e se os condicionalismos legislativos o permitirem:

- manter os alunos na mesma turma
- atender ao nível etário dos alunos
- formar turmas o mais homogêneas possível
- atender ao local de residência/transportes escolares

#### 1.4. Estruturas de Orientação Educativa

Departamentos Curriculares	Disciplinas/Ciclo	Objetivos
Pré-Escolar		
1.º Ciclo do Ensino Básico	Português (1º, 2º, 3º, 4º anos) Matemática (1º, 2º, 3º, 4º anos) Estudo do Meio (1º, 2º, 3º, 4º anos) Oferta Complementar (1º, 2º, 3º, 4º anos) Expressões Artísticas e Físico-Motoras (1º, 2º, 3º, 4º anos) Apoio ao Estudo (1º, 2º, 3º, 4º anos) Inglês (3º ano)	- Colaborar com o Conselho Pedagógico  - Elaborar as planificações e assegurar o seu cumprimento.
Línguas	Português - 2º ciclo Português - 3º ciclo Português – Secundário Espanhol – 3º ciclo e Secundário Francês – 3º ciclo e Secundário Inglês – 2º ciclo Inglês – 3º ciclo e Secundário	
Ciências Sociais e Humanas	Hist. Geog. Port. - 2º ciclo História - 3º ciclo e Secundário Geografia - 3º ciclo e Secundário Disciplinas do grupo 430 Disciplinas do grupo 410 Grupo 530 (antigo grupo 12.º C) EMRC	- Aplicar programas específicos integrados nas atividades e medidas de apoio educativo.  - Promover a inter e transdisciplinaridade
Matemática e Ciências Experimentais	Matemática - 2º Ciclo Matemática - 3º Ciclo e Secundário C. Naturais - 2º ciclo Físico-Química - 3º ciclo e Secundário C. Naturais - 3.º ciclo Biologia e Geologia - 3º ciclo e Secundário Informática	- Elaborar as normas específicas do seu funcionamento interno  - Definir as necessidades pedagógico-educativas e materiais
Expressões	EV - 2º ciclo ET - 2º ciclo Ed. Musical EV - 3º ciclo ET - 3º ciclo EF - 2.º Ciclo EF - 3.º Ciclo e Secundário	- Inventariar o material  - Planificar o modo de utilização do material e das instalações

O Conselho Pedagógico integra: Diretor, que preside; 1 Representante de cada Departamento Curricular (total: 6); 1 Representante da Educação Especial; Coordenadores dos Diretores de Turma (1 por ciclo, total: 3); 1 coordenador dos projetos de desenvolvimento educativo; o Coordenador da Biblioteca Escolar.

## 1.5. Organização e gestão do currículo

### 1.5.1. Desenho Curricular do Ensino Pré-Escolar

Para que a Educação Pré-Escolar possa, efetivamente, contribuir para uma igualdade de oportunidades, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar assumem-se como um quadro comum para todos os educadores, destinando-se à organização da componente educativa.

Acentuam a importância de uma pedagogia estruturada, implicando uma organização intencional e sistemática do processo pedagógico. Não são um programa, pois adotam uma perspetiva mais centrada em indicações para o educador do que na previsão de aprendizagens a realizar pelas crianças. Diferenciam-se também de algumas conceções de currículo, por serem mais gerais e abrangentes, isto é, por incluírem a possibilidade de fundamentar diversas opções educativas e, portanto, vários currículos.

As orientações curriculares determinam que se deve promover a construção do saber de forma integrada, numa perspetiva de formação global da criança onde são consideradas as áreas da formação pessoal e social, as áreas das expressões e a área do conhecimento do mundo.

Estas diferentes áreas de conteúdo devem ser vistas de forma articulada e deverão ser consideradas como referência a ter no planeamento e na avaliação das oportunidades educativas, e não como compartimentos estanques a serem abordados separadamente, perspetivadas para uma abordagem transdisciplinar dos conteúdos transversais.

Áreas curriculares integradas		Carga horária semanal
<b>Formação Pessoal e Social</b> Relação Interpessoal Autonomia Pessoal e Social Educação para os valores/cidadania	Expressão Dramática Expressão Motora Expressão Musical Expressão Plástica Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita Linguagem oral Linguagem escrita Novas tecnologias	25 Horas
	Domínio da matemática	
	Saberes sociais Saberes científicos	

No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, serão desenvolvidas outras atividades da componente de apoio à família até às 18:00h, em articulação com a Câmara Municipal de Belmonte, que no ano letivo 2015/2016 são as seguintes: Música, Expressão Plástica, Inglês, Atividade Física e Desportiva e Yoga de 15 em 15 dias.

### 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Os planos curriculares para os três ciclos do ensino básico regular são regidos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações constantes no anexo II do Decreto - Lei nº 176/2014 de 12 de dezembro, dele constando as seguintes áreas curriculares:

#### 1.5.2. Desenho Curricular do 1º ciclo

1º, 2º e 4º anos

Componentes do Currículo	Carga horária semanal
Português	7h30m
Matemática	7h30m
Estudo do Meio	4 horas
Expressões	3 horas
Oferta Complementar (a)	1 hora
Apoio ao estudo	2 horas
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>25 horas</b>
Atividades de enriquecimento curricular (b)	5 horas
Educação Moral e Religiosa (c)	1 hora

(a) 1º e 2º ano de escolaridade a disciplina de Oferta Complementar é Expressão Musical, no 4º ano é Literacia Infantil.

(b) Atividades de frequência facultativa. Podem escolher entre Ciências Experimentais, Atividade Lúdico Expressiva, Inglês, Educação para a Cidadania, Atividade Física e Desportiva e /ou Mandarim.

(c) Disciplina de carácter facultativo.

3º ano

Componentes do Currículo	Carga horária semanal
Português	7h30m
Matemática	7h30m
Estudo do Meio	3 horas
Expressões	3 horas
Oferta Complementar (a)	1 hora
Apoio ao estudo	2 horas
Inglês	2 horas
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>26 horas</b>
Atividades de enriquecimento curricular (b)	4 horas
Educação Moral e Religiosa (c)	1 hora

(a) No 3º ano de escolaridade a disciplina de Oferta Complementar é Literacia Infantil.

(b) Atividades de frequência facultativa. Podem escolher Ciências Experimentais, Educação para a Cidadania, Atividade Física e Desportiva, Música ou Mandarim.

(c) Disciplina de carácter facultativo.

### 1.5.3. Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo

São desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular, em parceria com a Câmara Municipal de Belmonte, através de celebração de protocolo.

As atividades de enriquecimento curricular, a frequentar em regime facultativo e através de inscrição dos alunos, a desenvolver em cada turma constituída, em todas as escolas, serão as seguintes:

Escola	AEC	1 (um) Tempo Semanal/60'	Anos de escolaridade			
			1º	2º	3º	4º
Centro Escolar de Belmonte	• Inglês	X	X	X	-	X
	• Atividade Física e Desportiva	X	X	X	X	X
	• Atividade Lúdico Expressiva	X	X	-	X	X
	• Ciências Experimentais	X	X	X	X	X
	• Educação para a Cidadania	X	X	X	X	X
	• Mandarim	X	X	X	X	X
	• Música	X	-	-	X	-

Escola	AEC	1 (um) Tempo Semanal/60'	Anos de escolaridade			
			1º	2º	3º	4º
S. Marcos - Caria	• Inglês	X	X	X	-	X
	• Atividade Física e Desportiva	X	X	X	X	X
	• Ciências Experimentais	X	X	X	X	X
	• Educação para a Cidadania	X	X	X	X	X
	• Mandarim	X	X	X	-	X
	• Música	X	-	-	X	-

As atividades do ensino do Inglês, do Mandarim e da Atividade Física e Desportiva serão lecionados por professores a serem contratados pela Autarquia, as restantes serão ministradas por professores disponíveis pertencentes ao Agrupamento.

Os tempos dos Intervalos/Recreios são assegurados pelos docentes e/ou por assistentes operacionais.

### 1.5.4. Desenho Curricular do 2º ciclo

Conteúdo do Decreto-Lei n.º 139/2012, 1ª série, N.º 129, de 5 de julho, do Anexo II:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a)		
	5.º ano	6.º ano	Total do ciclo
<b>Áreas Disciplinares:</b>			
<b>Línguas e Estudos Sociais</b> .....	<b>(b) 12</b>	<b>(b) 12</b>	<b>24</b>
Português; Inglês; História e Geografia de Portugal;			
<b>Matemática e Ciências</b> .....	<b>(c) 9</b>	<b>(c) 9</b>	<b>18</b>
Matemática; Ciências Naturais;			
<b>Educação Artística e Tecnológica</b> .....	<b>(d) 6</b>	<b>(d) 6</b>	<b>12</b>
Educação Visual; Educação Tecnológica; Educação Musical;			
<b>Educação Física</b> .....	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>Educação Moral e Religiosa (e)</b> .....	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(2)</b>
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>60</b>
<b>Oferta Complementar</b> .....	<b>(f)</b>	<b>(f)</b>	<b>(62)</b>
<b>Apoio ao Estudo (g)</b> .....	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

(b) Do total da carga, no mínimo, 6 × 45 minutos para Português.

(c) Do total da carga, no mínimo, 6 × 45 minutos para Matemática.

(d) Do total da carga, no mínimo, 2 × 45 minutos para Educação Visual.

(e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 1 × 45 minutos.

(f) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º

(g) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º

Com base nessa referência, a opção foi a seguinte:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a)		
	5.º ano	6.º ano	Total do ciclo
<b>Áreas Disciplinares:</b>			
<b>Línguas e Estudos Sociais.....</b>	<b>(b) 12</b>	<b>(b) 12</b>	<b>24</b>
Português;	<b>(6) 1+1+1</b>	<b>(6) 1+1+1</b>	<b>12</b>
Inglês;	<b>(3) 1+0,5</b>	<b>(3) 1+0,5</b>	<b>6</b>
História e Geografia de Portugal;	<b>(3) 1+0,5</b>	<b>(3) 1+0,5</b>	<b>6</b>
<b>Matemática e Ciências.....</b>	<b>(c) 9</b>	<b>(c) 9</b>	<b>18</b>
Matemática;	<b>(6) 1+1+1</b>	<b>(6) 1+1+1</b>	<b>12</b>
Ciências Naturais;	<b>(3) 1+0,5</b>	<b>(3) 1+0,5</b>	<b>6</b>
<b>Educação Artística e Tecnológica.....</b>	<b>(d) 6</b>	<b>(d) 6</b>	<b>12</b>
Educação Visual;	<b>(2) 1</b>	<b>(2) 1</b>	<b>4</b>
Educação Tecnológica;	<b>(2) 1</b>	<b>(2) 1</b>	<b>4</b>
Educação Musical;	<b>(2) 1</b>	<b>(2) 1</b>	<b>4</b>
<b>Educação Física.....</b>	<b>(3) 1+0,5</b>	<b>(3) 1+0,5</b>	<b>6</b>
<b>Educação Moral e Religiosa (e).....</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(2)</b>
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>60</b>
	<b>(31)</b>	<b>(31)</b>	<b>(62)</b>
<b>Oferta Complementar.....</b>	<b>(f)</b>	<b>(f)</b>	
<b>Apoio ao Estudo (g).....</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>

### 1.5.5. Ensino Artístico Especializado – Curso Básico de Música – 2.º Ciclo

Conteúdo da Portaria n.º 225/2012, 1ª série, N.º 146, de 30 de julho, do Anexo III:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a) (b)		
	5.º ano	6.º ano	Total do ciclo
<b>Áreas Disciplinares</b>			
<b>Línguas e Estudos Sociais.....</b>	<b>(c) 12</b>	<b>(c) 12</b>	<b>24</b>
Português. Inglês. História e Geografia de Portugal.			
<b>Matemática e Ciências.....</b>	<b>(d) 9</b>	<b>(d) 9</b>	<b>18</b>
Matemática. Ciências Naturais.			
<b>Educação Visual.....</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>Formação Vocacional (e).....</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>14</b>
Formação Musical..... Instrumento..... Classes de Conjunto (f).....			
<b>Educação Física.....</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>Educação Moral e Religiosa (g).....</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(2)</b>
<b>(h).....</b>			
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>30</b> <b>(31)</b>	<b>30</b> <b>(31)</b>	<b>60</b> <b>(62)</b>

(a) A carga horária semanal refere -se ao tempo útil de aula e está organizada em períodos de 45 minutos, ficando ao critério de cada escola o estabelecimento de outra unidade com a consequente adaptação aos limites estabelecidos.

(b) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.

(c) Do total da carga, no mínimo, 6 x 45 minutos para Português.

(d) Do total da carga, no mínimo, 6 x 45 minutos para Matemática.

(e) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto.

(f) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

(h) Contempla mais um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizado na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.

Com base nessa referência, a opção foi a seguinte:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a) (b)		
	5.º ano	6.º ano	Total do ciclo
<b>Áreas Disciplinares</b>			
<b>Línguas e Estudos Sociais.....</b>	<b>(c) 12</b>	<b>(c) 12</b>	<b>24</b>
Português.	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
Inglês.	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
História e Geografia de Portugal.	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>Matemática e Ciências.....</b>	<b>(d) 9</b>	<b>(d) 9</b>	<b>18</b>
Matemática.	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
Ciências Naturais.	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>Educação Visual.....</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>Formação Vocacional (e).....</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>14</b>
Formação Musical.....	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
Instrumento.....	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
Classes de Conjunto (f).....	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>Educação Física.....</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>Educação Moral e Religiosa (g).....</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(2)</b>
<b>(h).....</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(2)</b>
	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>60</b>
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>(31)</b>	<b>(31)</b>	<b>(62)</b>

### 1.5.6. Desenho Curricular do 3.º ciclo

Conteúdo do Decreto-Lei n.º 139/2012, 1ª série, N.º 129, de 5 de julho, do Anexo III:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do ciclo
<b>Áreas Disciplinares:</b>				
<b>Português</b> .....	5	5	5	15
<b>Línguas Estrangeiras</b> .....	6	5	5	16
Inglês; Língua Estrangeira II;				
<b>Ciências Humanas e Sociais</b> .....	5	5	6	16
História; Geografia;				
<b>Matemática</b> .....	5	5	5	15
<b>Ciências Físicas e Naturais</b> .....	6	6	6	18
Ciências Naturais; Físico-Química;				
<b>Expressões e Tecnologias</b> .....	(b) 4	(b) 4	3	11
Educação Visual; TIC e Oferta de Escola (c); Educação Física;				
	3	3	3	9
<b>Educação Moral e Religiosa (d)</b> .....	(1)	(1)	(1)	(3)
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>100</b>
<b>Oferta Complementar</b> .....	<b>(35)</b>	<b>(34)</b>	<b>(34)</b>	<b>(103)</b>
	<b>(e)</b>	<b>(e)</b>	<b>(e)</b>	<b>(e)</b>

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

(b) Do total da carga, no mínimo, 2 × 45 minutos para Educação Visual.

(c) Nos termos do disposto no artigo 11.º

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 1 × 45 minutos.

(e) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º

Com base nessa referência, a opção foi a seguinte:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do ciclo
<b>Áreas Disciplinares:</b>				
<b>Português</b> .....	(5)1+1+0,5	(5)1+1+0,5	(5)1+1+0,5	15
<b>Línguas Estrangeiras</b> .....	6	5	5	16
Inglês;	(3)1+0,5	(2)1	(3)1+0,5	8
Língua Estrangeira II;	(3)1+0,5	(3)1+0,5	(2)1	8
<b>Ciências Humanas e Sociais</b> .....	5	5	6	16
História;	(3)1+0,5	(2)1	(3)1+0,5	8
Geografia;	(2)1	(3)1+0,5	(3)1+0,5	8
<b>Matemática</b> .....	(5)1+1+0,5	(5)1+1+0,5	(5)1+1+0,5	15
<b>Ciências Físicas e Naturais</b> .....	6	6	6	18
Ciências Naturais;	(3)1+0,5	(3)1+0,5	(3)1+0,5	9
Físico-Química;	(3)1+0,5	(3)1+0,5	(3)1+0,5	9
<b>Expressões e Tecnologias</b> .....	(b) 4	(b) 4	3	11
Educação Visual;	(2)1	(2)1	(3)1+0,5	7
TIC e Oferta de Escola (E.T.) (c);	0,5+0,5	0,5+0,5	0	2
Educação Física;	(3)1+0,5	(3)1+0,5	(3)1+0,5	9
<b>Educação Moral e Religiosa (d)</b> .....	(1)	(1)	(1)	(3)
<b>Tempo a cumprir</b>	34	33	33	100
<b>Oferta Complementar</b> .....	(35)	(34)	(34)	(103)
	(e)	(e)	(e)	(e)

### 1.5.7. Ensino Artístico Especializado – Curso Básico de Música – 3.º Ciclo

Conteúdo da Portaria n.º 225/2012, 1ª série, N.º 146, de 30 de julho, do Anexo IV:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a) (b)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do ciclo
<b>Áreas Disciplinares</b>				
<b>Português</b> .....	5	5	5	15
<b>Línguas Estrangeiras</b> .....	5	5	5	15
Inglês.				
Língua Estrangeira II.				
<b>Ciências Humanas e Sociais</b> .....	5	5	5	15
História.				
Geografia.				
<b>Matemática</b> .....	5	5	5	15
<b>Ciências Físicas e Naturais</b> .....	5	5	5	15
Ciências Naturais.				
Físico-Química.				
<b>Expressões:</b>				
Educação Visual (c).....	(2)	(2)	(2)	(6)
Educação Física.....	3	3	3	9
<b>Formação Vocacional (d)</b> .....	7	7	7	21
Formação Musical.....	2 (3)	2 (3)	2 (3)	6 (9)
Instrumento.....	2	2	2	6
Classes de Conjunto (e).....	2 (3)	2 (3)	2 (3)	6 (9)
<b>Educação Moral e Religiosa (f)</b> .....	(1)	(1)	(1)	(3)
<b>(g)</b> .....	(1)	(1)	(1)	(3)
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>35/38</b>	<b>35/38</b>	<b>35/38</b>	<b>105/114</b>
	<b>(36/39)</b>	<b>(36/39)</b>	<b>(36/39)</b>	<b>(108/117)</b>
<b>Oferta Complementar (h)</b> .....	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(3)</b>

(a) A carga horária semanal refere -se ao tempo útil de aula e está organizada em períodos de 45 minutos, ficando ao critério de cada escola o estabelecimento de outra unidade com a consequente adaptação aos limites estabelecidos.

(b) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.

(c) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as concretas possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no Curso Básico de Música do 3.º ciclo regulado pelo presente diploma. A opção tomada deve manter -se até ao final do ciclo.

(d) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto ou a ser destinados à criação de uma disciplina de Oferta Complementar.

(e) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

(f) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

(g) Contempla mais um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.

(h) Caso as escolas não pretendam oferecer a disciplina de Oferta Complementar a carga horária da mesma é obrigatoriamente transferida para a disciplina de Formação Musical ou de Classes de Conjunto. Esta oferta é gerida em função dos recursos da escola.

Com base nessa referência, a opção foi a seguinte:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a) (b)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do ciclo
<b>Áreas Disciplinares</b>				
<b>Português</b> .....	5	5	5	15
<b>Línguas Estrangeiras</b> .....	5	5	5	15
Inglês.	3	2	3	8
Língua Estrangeira II.	2	3	2	7
<b>Ciências Humanas e Sociais</b> .....	5	5	5	15
História.	3	2	2	7
Geografia.	2	3	3	8
<b>Matemática</b> .....	5	5	5	15
<b>Ciências Físicas e Naturais</b> .....	5	5	5	15
Ciências Naturais.	3	2	2	7
Físico-Química.	2	3	3	8
<b>Expressões:</b>				
Educação Visual (c).....	(2)	(2)	(2)	(6)
Educação Física.....	3	3	3	9
<b>Formação Vocacional d).....</b>				
Formação Musical.....	2 (3)	2(3)	2 (3)	6 (9)
Instrumento.....	2	2	2	6
Classes de Conjunto (e).....	2 (3)	2(3)	2 (3)	6 (9)
<b>Educação Moral e Religiosa (f).....</b>	(1)	(1)	(1)	(3)
<b>(g).....</b>	(1)	(1)	(1)	(3)
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>35/38</b>	<b>35/38</b>	<b>35/38</b>	<b>105/114</b>
	<b>(36/39)</b>	<b>(36/39)</b>	<b>(36/39)</b>	<b>(108/117)</b>
<b>Oferta Complementar (h).....</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(3)</b>

## 1.6. Oferta educativa no Ensino Secundário

### 1.6.1. Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias

Conteúdo do Decreto-Lei n.º 139/2012, 1ª série, N.º 129, de 5 de julho, do Anexo IV:

Componentes de Formação	Carga horária semanal (a)		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano
<b>Geral:</b>			
Português.....	4	4	5
Língua Estrangeira I, II ou III (b).....	4	4	-
Filosofia.....	4	4	-
Educação Física.....	4	4	4
<b>Específica:</b>			
Trienal - .....	6	6	6
Opções (c):			
Bienal 1 – .....	7	7	-
Bienal 2 – .....	7	7	-
Opções (d):			
Anual 1 – .....	-	-	4
Opções (e):			
Anual 2 (f) –.....	-	-	4
Educação Moral e Religiosa (g).....	(2)	(2)	(2)
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>34 a 36</b> <b>(36 a 38)</b>	<b>34 a 36</b> <b>(36 a 39)</b>	<b>23</b> <b>(25)</b>

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(g) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

(h) Carga máxima em função das opções dos diversos cursos.

Com base nessa referência, a opção foi a seguinte:

Componentes de Formação	Carga horária semanal (a)		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano
<b>Geral:</b>			
Português.....	(4) 2+2	(4) 2+2	(5) 2+2+1
Língua Estrangeira I, II ou III (b).....	(4) 2+2	(4) 2+2	-
Filosofia.....	(4) 2+2	(4) 2+2	-
Educação Física.....	(4) 2+2	(4) 2+2	(4) 2+2
<b>Específica:</b>			
Trienal - Matemática A.....	(6) 2+2+2	(6) 2+2+2	(6) 2+2+2
Opções (c):			
Bienal 1 – Física e Química A.....	(7) 3+2+2	(7) 3+2+2	-
Bienal 2 – Biologia e Geologia.....	(7) 3+2+2	(7) 3+2+2	-
Opções (d):			
Anual 1 – Biologia.....	-	-	(4) 2+2
Opções (e):			
Anual 2 (f) – Psicologia B.....	-	-	(4) 2+2
Educação Moral e Religiosa (g).....	(2)	(2)	(2)
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>(36 a 38)</b>	<b>(36 a 38)</b>	<b>(23 a 25)</b>

## 1.6.2. Curso Vocacional de ensino Secundário

### PLANIFICAÇÃO BI-ANUAL DO CURSO VOCACIONAL SECUNDÁRIO

#### TÉCNICO DE INFORMÁTICA – Instalação e Gestão de Redes

Formação	Disciplinas	1º Ano (2015-2016)					2º Ano (2016-2017)					Horas Totais	Tempos Totais
		Horas	Semanas	Horas semanais	Tempos de 45 Min	Efetivos Horário	Horas	Semanas	Horas semanais	Tempos de 45 Min	Efetivos Horário		
<b>Geral</b> 600 horas	Português	150	29	5,2	200,0	7	150	29	5,2	200,0	7	300	400
	Comunicar em Inglês	90	29	3,1	120,0	4	90	29	3,1	120,0	4	180	240
	Educação Física	60	29	2,1	80,0	3	60	29	2,1	80,0	3	120	160
<b>Complementar</b> 300 horas	Matemática	90	29	3,1	120,0	4	90	29	3,1	120,0	4	180	240
	Físico-químicas	60	29	2,1	80,0	3	60	29	2,1	80,0	3	120	160
<b>Vocacional</b> 700 horas	Sistemas Operativos	100	29	3,4	134,0	5	100	29	3,4	134,0	5	200	268
	Redes Computadores	100	29	3,4	134,0	5	100	29	3,4	134,0	5	200	268
	Servidores de Redes	100	29	3,4	134,0	5	100	29	3,4	134,0	5	200	268
	Segurança se Redes	50	29	1,7	67,0	2	50	29	1,7	67,0	2	100	134
<b>Estágio Formativo</b> 1400horas	Em contexto Escola	175	29	6,0	234,0	8	175	29	6,0	234,0	8	350	468
	Em contexto real de Empresa	525	13,75	40			525	13,75	40			1050	
	<b>TOTAL HORAS ANO /CURSO</b>	<b>1500</b>					<b>1500</b>					<b>3000</b>	

## **2. ORIENTAÇÕES CURRICULARES / PROGRAMAS / METAS CURRICULARES**

O currículo deverá incidir sobre conteúdos temáticos, destacando o conhecimento essencial e a compreensão da realidade que permita aos alunos tomarem o seu lugar como membros instruídos da sociedade.

É decisivo que não se desvie a atenção dos elementos essenciais, isto é, os conteúdos, e que estes se centrem nos aspetos fundamentais. Desta forma, o desenvolvimento do ensino em cada disciplina curricular será referenciado pelos objetivos curriculares e conteúdos de cada programa oficial e pelas metas de aprendizagem de cada disciplina.

Assim, as orientações curriculares da educação pré-escolar, os programas das diferentes áreas curriculares dos três níveis de ensino básico geral e do ensino secundário, o programa do Curso Vocacional de ensino Secundário e os programas do Curso Básico de Música do ensino artístico especializado devem seguir as metas de aprendizagem estabelecidas nos respetivos programas.

## **3. OPÇÕES E PRIORIDADES**

Tendo em conta os objetivos do PEA, bem como as orientações curriculares para o pré-escolar e as competências/capacidades previstas no Currículo Nacional, o Agrupamento define como áreas de intervenção prioritária, as seguintes:

- Adotar medidas que favoreçam a igualdade de oportunidades;
- Incrementar planos realistas e viáveis a nível operativo, de modo a melhorar o sucesso académico dos alunos;
- Incrementar um bom clima de trabalho em cada sala de aula, visando a melhoria das aprendizagens escolares dos alunos, dos índices de sucesso e de abandono;
- Fomentar, no 1.º ciclo, a colaboração nas áreas das expressões de professores de outros ciclos do mesmo agrupamento de escolas que pertençam aos grupos de recrutamento destas áreas (coadjuvações);
- Reforçar o apoio no ensino/aprendizagem nas disciplinas de português e matemática;
- Continuar a promover as atividades de natureza experimental e de desenvolvimento do raciocínio matemático, adquirindo os materiais necessários e apoiando os professores que levam a cabo estas práticas;
- Otimizar a relação pedagógica (professor/aluno) com base na dignificação da autoridade;

- Manter o papel da Biblioteca Escolar/Centro de Recursos no desenvolvimento de hábitos de leitura e pesquisa de informação disponibilizando as verbas possíveis para a aquisição de livros e de outros suportes;
- Continuar a promover as ofertas de percurso de formação alternativas para população escolar com insucesso ou em risco de abandono;
- Continuar as parcerias com entidades ou instituições para a promoção de respostas educativas adequadas e para a transição para a vida pós escolar dos alunos com necessidades educativas especiais;
- Otimizar os recursos educativos especializados e as medidas de promoção e sucesso escolar;
- Fomentar a interdisciplinaridade e a articulação entre níveis e ciclos de ensino garantindo uma sequencialidade de ciclos;
- Manter a ligação com a CPCJ para a resolução de problemas socioeconómicos e comportamentais dos alunos;
- Rentabilizar as potencialidades oferecidas pelo Plano Tecnológico;
- Continuar a fomentar a utilização da plataforma "Moodle" do Agrupamento;
- Aumentar a oferta de clubes e de atividades extracurriculares, disponibilizando todos os recursos possíveis, materiais e humanos;
- Manter a qualidade da participação dos Encarregados de Educação e da Autarquia na participação e organização de atividades do grupo/escola;
- Implementar ações de formação de modo a assegurar a atualização do pessoal docente e não docente;
- Manter o leque de parcerias, protocolos e projetos com as diversas instituições, de modo a contribuir para o enriquecimento da população escolar;
- Manter e reforçar a formação contínua da equipa de autoavaliação no sentido de se desenvolver uma cultura de autorregulação.
- Continuar a operacionalizar as estratégias de desenvolvimento dos objetivos previstos no PEA.

## **Orientação para as Áreas Curriculares/Planos de Trabalho de Turma**

- Na educação pré-escolar, os PTT (Planos de Trabalho de Turma) deverão promover a emergência das literacias, de modo a garantir as condições de futuras aprendizagens com sucesso na etapa seguinte (escolaridade obrigatória). Valorizar a utilização de metodologias ativas geradoras do "aprender a aprender", no respeito pelos princípios de sequencialidade e de articulação entre níveis/ciclos de educação e ensino, numa perspetiva abrangente de educação ao longo da vida. Igualmente, deverão os PTT proporcionar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, essenciais a um desenvolvimento harmonioso ao longo da vida;
- No 1º Ciclo, os PTT deverão recorrer, prioritariamente, a metodologias de trabalho que focalizem as competências de leitura, escrita e cálculo, enquanto competências edificadoras de todas as aprendizagens.
- No 2º e 3º Ciclos e Secundário, deverão promover competências, conhecimentos e capacidades de seleção e contextualização de informação sempre numa perspetiva de preparação dos alunos para a sua vida ativa como indivíduos e cidadãos.

Proposta/sugestão de conteúdos que pode ser considerada pelo Conselho de Turma:

1. Introdução
2. Constituição da equipa educativa
3. Alunos
4. Horário da turma
5. Encarregados de educação
6. Caracterização da turma
7. Intervenção educativa
  - 7.1. Objetivos, prioridades e estratégias
  - 7.2. Critérios de avaliação
8. Avaliação do plano
  - 8.1. Funcionamento do grupo/turma
  - 8.2. Rendimento da turma
  - 8.3. Aproveitamento da turma por disciplina
9. Balanço do plano

## **Orientação para Oferta Complementar**

### **2º e 3º Ciclos**

Seguir as “linhas orientadoras da Educação para a Cidadania”, emanadas pela Direção Geral de Educação desenvolvendo as seguintes dimensões da educação para a cidadania:

a) A Educação Rodoviária, b) A Educação para o Desenvolvimento, c) A Educação para a Igualdade de Género, d) A Educação para os Direitos Humanos, e) A Educação Financeira, f) A Educação para Segurança e Defesa Nacional, g) A Promoção do Voluntariado, h) A Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável, i) A Dimensão Europeia da Educação, j) A Educação para os Media, l) A Educação para a Saúde e a Sexualidade, m) A Educação para o Empreendedorismo, n) A Educação do Consumidor e o) A Educação Intercultural.

Sendo estes temas transversais à sociedade, a sua inserção no currículo requer uma abordagem transversal, tanto nas disciplinas como em atividades e projetos, de acordo com os princípios definidos no Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de Julho.

### **Orientação para o desenvolvimento curricular da educação especial**

O percurso curricular de cada um dos alunos com Necessidades Educativas Especiais é desenvolvido tendo em conta o seu perfil de funcionalidade e os princípios da educação inclusiva, assim como preconizado no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro. A referenciação de crianças e jovens é efetuada, à Direção do Agrupamento pelos pais, encarregados de educação, docentes, serviços da comunidade que intervenham ou não com o aluno, sempre que exista uma suspeita que uma criança ou jovem necessita de uma resposta educativa no âmbito da Educação Especial.

Os alunos avaliados por referência à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF-CJ) e que revelem necessidades educativas especiais de carácter permanente ficam abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, sendo elaborado um Programa Educativo Individual (PEI), conjunta e obrigatoriamente, pelo docente de grupo/turma ou diretor de turma, pelo docente de educação especial, pelos encarregados de educação e, quando necessário, por técnicos específicos.

No início do ano letivo é elaborado/atualizado o Programa Educativo Individual (PEI) de acordo com as limitações significativas decorrentes de alterações funcionais e estruturais de carácter permanente deste alunos, adaptando os conteúdos curriculares e

articulando as competências essenciais às potencialidades de cada um conforme as medidas preconizadas nesse mesmo PEI.

No âmbito do Programa Educativo Individual, e contemplando a adequação do processo de ensino e aprendizagem, poderão ser aplicadas as seguintes medidas educativas:

1. Apoio pedagógico personalizado
2. Adequações curriculares individuais
3. Adequações no processo de matrícula
4. Adequações no processo de avaliação
5. Currículo específico individual
6. Tecnologias de apoio

1. Adequações curriculares individuais - traduzem-se em adequações de âmbito curricular, as que não põem em causa o currículo comum e que são da competência do professor titular de turma/disciplina do aluno;

2. O currículo específico individual (CEI) é dirigido a alunos com limitações de grau acentuado, substitui o currículo de regime comum/regular e destina-se a proporcionar a aprendizagem de conteúdos específicos conducentes à autonomia pessoal e social e dá prioridade ao desenvolvimento de atividades de cariz funcional e ao processo de transição para a vida pós-escolar. Estes alunos, com CEI, sempre que possível, acompanham as atividades da turma de referência, mas nos tempos letivos cujas disciplinas não frequentam desenvolvem competências específicas nas seguintes áreas de trabalho: - Área da Autonomia, Socialização, Comunicação, Cognição, Motricidade, Matemática para a Vida, Cidadania, Higiene e Segurança no Trabalho, Português Funcional e Conhecimento do Mundo, Expressões, Informática e Transição para a Vida Adulta para os alunos com Plano Individual de Transição (PIT).

O grupo de Educação Especial é um recurso fundamental na organização, planeamento e implementação de apoios especializados a disponibilizar a alunos com NEE. Especificamente, presta serviços nos domínios da referenciação, avaliação e acompanhamento dos alunos com NEE, para desenvolvimento de competências específicas (conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro), sendo também da sua responsabilidade o apoio à utilização de materiais didáticos específicos e tecnologias de apoio.

## **4. Atividades de Enriquecimento Curricular**

### **4.1. Projetos**

Educação para a Saúde

Educação Sexual

Plano Nacional de Leitura

Olimpíadas

OTES

Programa *Young VolunTeam* (Voluntariado na Escola)

### **4.2. Clubes**

Clube do Desporto Escolar

Clube da Floresta

## **5. Avaliação dos alunos/Critérios de Avaliação**

O Conselho Pedagógico definiu os seguintes critérios de avaliação:

### **5.1. Ensino Pré-Escolar**

Nesta faixa etária a avaliação será sempre de caráter formativo e efetuar-se-á de uma forma contínua. Torna-se necessário definir competências essenciais a desenvolver no Jardim de Infância, abrangendo todas as áreas curriculares que suportarão todo o processo pedagógico, nomeadamente a planificação do trabalho a desenvolver e a avaliação dos processos e dos resultados.

Deverá sempre existir uma estreita ligação entre a planificação e a avaliação a efetuar, estando os docentes cada vez mais preocupados em refletir, questionar e se necessário reformular, tendo em vista uma Educação de Qualidade.

Atendendo a estes fatores e às especificidades deste sector a avaliação terá sempre o objetivo de desenvolver estratégias adequadas tendo em conta quer o grupo, quer a criança como ser individual, a idade e o meio onde se insere.

Desta forma e plenamente conscientes que a avaliação é um fator determinante para o sucesso educativo, as Educadoras de Infância definiram os seguintes instrumentos de avaliação:

- Observação direta e contínua das crianças;
- Registos orais e gráficos;
- Autoavaliação;
- Tabelas de verificação;

Além destes instrumentos de avaliação o grupo de educadoras deste Agrupamento definiu quais as competências que entenderam fundamentais para a criança adquirir ao longo do seu percurso pré-escolar. Conscientes de que o processo de avaliação é exigente e complexo mas, que nos irá permitir a criação de percursos educativos de sucesso, este grupo de trabalho estará sempre disponível para discussões e aberto a novas sugestões que nos conduzam a uma avaliação de qualidade e rigor o que irá permitir obter um Ensino de Qualidade.

## ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

### COMPETÊNCIAS

- Sabe orientar-se autonomamente
- Adquire consciência de si e dos outros, e vai estabelecendo relações de integração e comunicação
- Fomenta a entreatajuda e a partilha
- Manifesta estabilidade afetiva e autoestima
- Assimila normas e valores culturais da sua comunidade
- Identifica características de si próprio e da sua família
- Desenvolve atitudes de respeito, colaboração, ajuda e cooperação
- É confiante nas próprias possibilidades e atua com segurança
- Desenvolve o sentido de responsabilidade

## ÁREA CURRICULAR – EXPRESSÃO MOTORA

### COMPETÊNCIAS

- Domina progressivamente o seu corpo
- Aperfeiçoa a execução de movimentos finos
- Desenvolve o equilíbrio e o controle de postura
- Desenvolve a coordenação visual – motora
- Controla as diferentes formas de deslocação:  
andar, correr, saltar, trepar, deslizar, baloiçar, rodopiar...

## ÁREA CURRICULAR – EXPRESSÃO DRAMÁTICA

### COMPETÊNCIAS

- Brinca ao “faz de conta”, utilizando material próprio e desempenhando papéis
- Dramatiza pequenas situações do seu quotidiano
- É criativo na forma como se expressa
- Manifesta interesse e gosto pela expressão dramática

## ÁREA CURRICULAR – EXPRESSÃO PLÁSTICA

### COMPETÊNCIAS

- Desenvolve a criatividade e a imaginação
- Desenvolve um progressivo controlo percetivo-motor do traço e do espaço gráfico
- Desenvolve a expressão gráfica figurativa das formas observadas na natureza ou de situações vividas
- Exercita as destrezas de rasgar, recortar, picotar e dobrar
- Explora as possibilidades de diferentes materiais, cores, texturas e resistências
- Manifesta interesse e gosto por experimentar novas técnicas
- Constrói brinquedos, jogos máscaras, fantoches, etc
- Identifica e explora diferentes ritmos

## ÁREA CURRICULAR – EXPRESSÃO MUSICAL

### COMPETÊNCIAS

- Movimenta-se livremente a partir de sons vocais / instrumentais
- Experimenta as potencialidades sonoras de materiais e objetos
- Memoriza canções, rimas, lengalengas...
- Identifica sons isolados do meio próximo e da natureza
- Identifica e utiliza alguns instrumentos musicais
- Participa em danças, rodas e coreografias

## ÁREA CURRICULAR – LINGUAGEM ORAL /ABORDAGEM À ESCRITA

### COMPETÊNCIAS

- Partilha oralmente as suas experiências e conhecimentos
- Domina a linguagem: vocabulário, construção de frases, articulação de palavras e dicção
- Questiona sobre o que se passa á sua volta para obter informações e conhecimento

- Sabe ouvir e contar histórias
- É capaz de expressar e debater ideias em grupo
- Manipula diversos materiais: livros, revistas, panfletos e imagens
- Manifesta facilidade de expressão
- Sabe escutar
- Mostra interesse, curiosidade e compreende a funcionalidade da escrita
- Identifica formas de escrita e interioriza a sua direccionalidade
- Executa tentativas de escrita

## ÁREA CURRICLAR – DONINIO DA MATEMÁTICA

### COMPETÊNCIAS

- Explora o espaço que o rodeia
- Esta atenta à posição e deslocação de objetos
- Organiza espaços
- Tem noção de: longe/perto; dentro/fora/Entre; Aberto/fechado; em cima/em baixo
- Conhece a sequência das unidades de tempo: manhã/tarde/noite; dias da semana; meses do ano; estações do ano
- Agrupa
- Forma conjuntos
- Encontra padrões
- Seria
- Ordena
- Identifica opostos: alto/baixo; grande/pequeno; grosso/Fino, claro/escuro; rápido/lento; muito tempo/pouco tempo
- Sabe utilizar e manipular: cubos, legos, puzzles, dominós, blocos lógicos; material Cuisenaire; materiais de desperdício
- Quadros e tabelas: esta consciente da sua utilidade; sabe preencher; colaborar na sua construção
- Compara a sua altura com a dos outros; compara objetos
- Mede a capacidade de um objeto e exprime os resultados em termos comparativos: brincadeiras com água
- Mede o peso de um corpo e exprime os resultados em termos comparativos: conhecer a balança

- Participa na resolução de problemas: propondo situações problemáticas; procurando soluções; debatendo; refletindo; procurando razões de solução e confrontado respostas.

## ÁREA CURRICULAR – CONHECIMENTO DO MUNDO

### COMPETÊNCIAS

- Tem capacidade de observar
- Tem o desejo de experimentar
- Tem a curiosidade de saber
- Tem atitude crítica
- Contacta com o meio exterior – deslocações
- Refere-se a experiências e vivências do seu contexto social e familiar
- Utiliza os saberes
- Manifesta ideias sobre: si, os outros, a natureza, a sociedade, as inter-relações entre os espaços, os materiais e os objetos
- Percebe que está a crescer
- Situa-se socialmente numa família e noutros grupos sociais
- Conhece alguns aspetos do ambiente natural, social e cultural
- Sabe nomear e utilizar diferentes equipamentos e utensílios
- Utiliza objetos para construir novas formas
- Reconhece e nomeia diferentes sensações e sentimentos
- Conhece alguns dos conteúdos das várias ciências:
  - Biologia:** homem; animais; plantas; etc
  - Física/Química:** luz; ar; água; cor; texturas; etc
  - Meteorologia:** estados do tempo
  - Geografia:** rios; mares; acidentes orográficos; etc
  - História:** próxima; longínqua
- Utiliza materiais de consulta: livros; jornais; vídeos, diapositivos computador, etc
- Coloca problemas/situações
- Procura soluções/propõe explicações
- Observa e/ou experimenta
- Regista os dados
- Ter uma atitude crítica
- Transmite aos outros

## **5.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico**

### **I. Introdução**

De acordo com a legislação<sup>1</sup>, a avaliação incide sobre os conteúdos definidos nos programas e obedece às metas curriculares em vigor para as diversas disciplinas no 1º ciclo.

O presente documento é composto pelos critérios gerais e específicos de cada área curricular. Os critérios de avaliação serão operacionalizados pelo professor titular no âmbito do Plano de Trabalho de Turma, no decorrer do presente ano letivo. Na avaliação dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, assumindo particular responsabilidade neste processo o professor titular de turma, os professores que integram o conselho de docentes, sem prejuízo da intervenção de alunos e encarregados de educação.

Os encarregados de educação e os alunos serão sempre e atempadamente informados de quaisquer alterações aos critérios seguidamente apresentados.

### **II. Critérios Gerais de Avaliação**

A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional e emerge como o elemento integrante e regulador de todo o processo ensino-aprendizagem o qual visa certificar as diferentes aprendizagens e competências, tendo como objetivo, promover o sucesso escolar de cada aluno. A avaliação é um processo contínuo que privilegia a diversidade de estratégias e instrumentos de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa), para que os alunos realizem experiências de aprendizagem ativas, significativas, diversificadas, integradas e socializadoras<sup>2</sup>.

Sendo a avaliação contínua, a classificação atribuída em cada período será o cálculo dos vários instrumentos de avaliação, desde o início do ano letivo até ao final do período que está a ser avaliado. O resultado obtido do cálculo anteriormente referido dá ao professor um valor de referência, a partir do qual se pondera a classificação a atribuir, refletindo toda a evolução do aluno ao longo do ano letivo.

Os alunos com necessidades educativas especiais<sup>3</sup> serão avaliados segundo os critérios, modalidades e condições especiais de avaliação, de acordo com as dificuldades

---

<sup>1</sup> Despacho Normativo nº13/2014 de 15 de setembro de 2014.

<sup>2</sup> Organização Curricular e Programas, ME, 4ª edição, 2004, p.23

<sup>3</sup> Decreto – lei nº3/2008 de 7 de Janeiro.

diagnosticadas e respetivo plano de apoio delineado pelo professor titular e professor do ensino especial.

Deste modo, ao longo de todo o 1º ciclo, a avaliação focalizar-se-á na evolução escolar do aluno, nas diferentes áreas que o currículo integra. Na avaliação de cada aluno ter-se-ão em linha de conta, no momento de decisão da transição de ano, os domínios: Atitudes e Valores que terão um peso de 20% e Conhecimentos/ Capacidades com um peso de 80%.

### **III. Avaliação das Atitudes/Valores**

Estas atitudes são transversais, por isso avaliadas em todas as atividades promovidas.

Neste domínio observar-se-á o comportamento, participação e empenho do aluno nas tarefas escolares, nomeadamente se:

É assíduo e pontual;

Manifesta interesse pelas atividades propostas;

Procura aprofundar os conhecimentos;

Coopera/relaciona-se com os outros;

Manifesta um comportamento adequado no espaço da sala de aula e outros;

Manifesta capacidade de autoavaliação (3º e 4º anos);

Adere e intervém nas atividades da sala de aula;

Manifesta conhecimento dos conteúdos;

Aplica os conhecimentos em novas situações;

Usa a linguagem específica da disciplina;

Coopera com os outros;

Resolve exercícios e/ou problemas na aula;

Realiza os trabalhos de casa;

Revela organização do trabalho de aula e/ou de casa;

Participa nas visitas de estudo;

Participa noutras atividades promovidas pela escola.

### **IV. Avaliação de Conhecimentos/Capacidades**

No domínio dos conhecimentos/capacidades, no 1º, 2º e 3ºanos de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, expressa-se de forma descritiva em todas as componentes não facultativas do currículo (quadro1).

No 4º ano de escolaridade a avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5 nas disciplinas

de Português e Matemática (quadro2) e de forma descritiva nas restantes componentes não facultativas do currículo (quadro1).

COTAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES	
0% a 49%	Insuficiente (IN)
50% a 69%	Suficiente (S)
70% a 89%	Bom (B)
90% a 100%	Muito Bom (MB)

Quadro 1

Ponderação Final	Nível a atribuir
0 – 19%	1
20 – 49%	2
50 – 69%	3
70 – 89%	4
90 – 100%	5

Quadro 2

No final de ano será usada a seguinte nomenclatura:

Final de ano (1º, 2º, 3ºanos)	Transitou
	Não transitou
Final de ciclo (4ºano)	Aprovado
	Não aprovado

## V- Componentes do Currículo

PORTUGUÊS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO (Pesos)
Expressão oral. Compreensão e aplicação de vocabulário ativo. Identificação dos fonemas dados (1ºano). Leitura com entoação e expressividade. Capacidade de interpretar o que lê. Domínio progressivo da técnica da escrita. Escrita com correção ortográfica. Aplicação do conhecimento explícito da língua.	Fichas diagnósticas, formativas e sumativas. Produção de textos e trabalhos escritos. Exercícios vários (ditados, exercícios de aplicação do conhecimento explícito da língua...). Observação direta da produção oral (leitura, exposições orais).	80%
<b>ATITUDES E VALORES</b>		
Relacionamento interpessoal e de grupo/Métodos de estudo e de trabalho		20%

<b>MATEMÁTICA</b>	<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO (Pesos)</b>
<p>Compreensão da representação de números. Leitura e escrita de números. Domínio das técnicas de cálculo (cálculo mental e domínio das operações). Resolução de problemas (compreensão, conceção, aplicação e justificação de estratégias). Conhecimento das noções básicas de geometria. Conhecimentos de grandezas e medidas. Utilização de vocabulário referente à situação no espaço e às propriedades dos objetos. Representação e interpretação de dados.</p>	<p>Fichas diagnósticas, formativas e sumativas. Exercícios vários (resolução de problemas, leitura e escrita de números, relacionar unidades de medida, leitura e interpretação de gráficos, construir sólidos geométricos e outros). Manipulação de material didático.</p>	80%
<b>ATITUDES E VALORES</b>		
Relacionamento interpessoal e de grupo/Métodos de estudo e de trabalho		20%

<b>ESTUDO DO MEIO</b>	<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO (Pesos)</b>
<p>Compreensão dos princípios elementares do meio social. Compreensão de elementos básicos do meio físico. Conhecimento da sua identidade. Conhecimento da realidade envolvente. Conhecimento do seu património histórico. Problematizar situações concretas do seu meio. Domínio de técnicas simples de recolha de dados. Capacidade de experimentação.</p>	<p>Fichas diagnósticas, formativas e sumativas. Fichas de aplicação de conteúdos. Trabalhos de pesquisa. Apresentações orais sobre o trabalho pesquisado.</p>	80%
<b>ATITUDES E VALORES</b>		
Relacionamento interpessoal e de grupo/Métodos de estudo e de trabalho		20%

<b>EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO-MOTORAS</b>	<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO (Pesos)</b>
<p>Desenvolvimento da destreza manual.</p> <p>Realização de tarefas específicas com preocupação de rigor.</p> <p>Exploração dos vários materiais com criatividade.</p> <p>Participação nos jogos de comunicação verbal e não verbal.</p> <p>Capacidade de produzir personagens e dramatizar situações.</p> <p>Desenvolvimento das competências específicas (memória, atenção, concentração, reflexos e coordenação áudio – visual – motora).</p> <p>Aplicação de situações adquiridas a situações novas.</p> <p>Prestação motora.</p> <p>Progressão/evolução na aprendizagem.</p>	<p>Observação da prestação dos alunos;</p> <p>Autoavaliação.</p>	80%
<b>ATITUDES E VALORES</b>		
Relacionamento interpessoal e de grupo/Métodos de estudo e de trabalho		20%

<b>LITERACIA INFANTIL (3º e 4º ano)</b>	<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO (Pesos)</b>
<p>Desenvolvimento e estímulo da criatividade.</p> <p>Criação de hábitos de leitura.</p> <p>Ampliação do vocabulário.</p> <p>Desenvolvimento do sentido crítico.</p> <p>Organização de ideias e pensamentos.</p> <p>Desenvolvimento da linguagem oral e escrita.</p> <p>Aperfeiçoamento e/ ou desenvolvimento da capacidade de ouvir.</p>	<p>Observação da prestação dos alunos;</p> <p>Autoavaliação.</p>	80%
<b>ATITUDES E VALORES</b>		
Relacionamento interpessoal e de grupo/Métodos de estudo e de trabalho		20%

<b>MÚSICA (1º e 2º ano)</b>	<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO (Pesos)</b>
Domínio da expressividade do corpo e da voz. Capacidade de reproduzir e/ou criar sons.	Observação da prestação dos alunos; Participação oral; Autoavaliação.	80%
<b>ATITUDES E VALORES</b>		
Relacionamento interpessoal e de grupo/Métodos de estudo e de trabalho		20%

<b>INGLÊS (3º ano)</b>	<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO (Pesos)</b>
Intervém de forma oportuna e clara; Memoriza e reproduz informação; Domina conteúdos; Compreende e relaciona conceitos; Aplica conhecimentos; Revela capacidade de compreensão e de expressão oral e escrita. Tem pronúncia adequada; Utiliza vocabulário específico de cada tema/conteúdo.	Observação da prestação dos alunos; Portefólio; Fichas formativas; Autoavaliação.	80%
<b>ATITUDES E VALORES</b>		
Relacionamento interpessoal e de grupo/Métodos de estudo e de trabalho		20%

<b>APOIO AO ESTUDO</b>	<b>INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO (Pesos)</b>
Motivação/persistência; Relacionamento interpessoal e de grupo; Método de estudo e de trabalho; Recolha, seleção e tratamento da informação; Organização; Comunicação; Autonomia.	Observação da prestação dos alunos; Fichas formativas.	80%
<b>ATITUDES E VALORES</b>		
Relacionamento interpessoal e de grupo/Métodos de estudo e de trabalho		20%

## VI. Critérios Específicos Avaliação de Capacidades/Conhecimentos e Atitudes/Valores

Domínios a avaliar		%	Avaliação
<b>Capacidades/ Conhecimentos</b>	<p>Mobilização de conhecimentos das diferentes áreas;                      Progresso realizado;                      Curiosidade científica;                      Utilização de vocabulário específico e a sua aplicação;                      Aquisição, interpretação e compreensão de conhecimentos;                      Resolução de problemas                      Seleção de informação;                      Adaptação ao meio escolar;                      Avaliação de procedimentos e saberes (auto e heteroavaliação);                      Criatividade;                      Aptidões e destrezas físicas;                      Sensibilidade e aptidões artísticas.</p>	80%	<p>Instrumentos de avaliação                      Fichas de verificação de conhecimentos;                      Fichas de trabalho;                      Produção de textos, sínteses, relatórios ou outros trabalhos, quer em formato papel quer em formato digital.</p> <p>Grelhas de observação direta visando                      Realização dos trabalhos propostos;</p>
	<p>Relacionamento interpessoal e de grupo</p> <p>Assiduidade/Pontualidade;                      Sentido de responsabilidade;                      Atenção/ concentração na aula;                      Participação de forma adequada;                      Autonomia - Ultrapassa dificuldades sem a ajuda sistemática de outros;                      Respeita toda a comunidade educativa;                      Cooperação com os colegas, nas atividades propostas;                      Cumprimento das regras das regras estabelecidas dentro e fora da sala de aula;                      Solidariedade/Respeito pela diferença;                      Veracidade;                      Sentido crítico;                      Respeito pelo meio ambiente.</p> <p>Métodos de Estudo e de Trabalho</p> <p>Interesse e empenho;                      Organização do dossiê/caderno diário;                      Cumprimento de tarefas;                      Propostas de estudo e de trabalho.</p>	20%	<p>Participação;                      Realização dos trabalhos de grupo ou pares;                      Atitudes e valores;                      Outros.</p> <p>Parâmetros de Avaliação</p> <p>Parâmetros específicos de cada área curricular;                      Domínio dos conhecimentos;                      Domínio das capacidades e aptidões.</p> <p>Domínio das atitudes e valores</p> <p>Organização do trabalho diário;                      Tratamento do manual;                      Trabalho de pares/ grupo;                      Presença do material indispensável à aula;                      Atenção e interesse;                      Cooperação;                      Pontualidade e assiduidade;                      Outros.</p>

## VII. Critérios de transição ano/ciclo

De acordo com a legislação em vigor, no 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar<sup>4</sup>.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste caráter pedagógico e é tomada sempre que o professor titular de turma considere que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

A avaliação das disciplinas de Educação Moral e Religiosa Católica, das Atividades de Enriquecimento Curricular, do Apoio ao Estudo, da Música (1º e 2º anos) e da Literacia Infantil (3º e 4º anos) não é considerada para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

No final do ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas áreas disciplinares de Português e Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em Português ou em Matemática e simultaneamente menção Insuficiente nas outras disciplinas.

Para os alunos do 4º ano de escolaridade que não obtenham aprovação após a 1ª fase das provas finais podem usufruir de prolongamento do ano letivo. Este acompanhamento extraordinário terá lugar de 18 de junho a 8 de julho de 2015.

O encarregado de educação que não pretenda que o seu educando frequente este acompanhamento extraordinário tem que o comunicar por escrito ao diretor da escola.

### **5.3. 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário**

#### **I – Considerações Gerais**

De um modo, geral toda a avaliação periódica deve ser o resultado de um juízo integrador e globalizador sobrepondo-se a um juízo exclusivamente aritmético e mecânico do aluno. Esse juízo globalizante do professor deve ser o resultado duma recolha sistemática e contínua no âmbito dos três domínios da avaliação – cognitividade, operatividade, atitudes. A avaliação será assim vista como um elemento “integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens”.

A notação a inscrever nos testes de avaliação sumativa é de natureza qualitativa no Segundo e Terceiro Ciclos e será quantitativa no Ensino Secundário.

A notação qualitativa, no Segundo e Terceiro Ciclos, respeita a seguinte escala:

- de 0 a 19% - Fraco;
- de 20 a 49% – Não Satisfaz;
- de 50 a 69% – Satisfaz;
- de 70 a 89% – Satisfaz Bastante;
- de 90 a 100% – Excelente.

No Ensino Secundário a notação qualitativa a utilizar será:

- de 0 a 04 – Mau;
- de 4,1 a 9,4 – Medíocre;
- de 9,5 a 13,4 – Suficiente;
- de 13,5 a 17,4 – Bom;
- de 17,5 a 20 – Muito Bom.

Tendo em conta o que acima se expôs, os critérios gerais de avaliação deverão ter em conta a seguinte ponderação:

Critério de Avaliação	Ponderação	
	<i>Ensino Básico</i>	<i>Ensino Secundário</i>
<b>Domínio Cognitivo / Domínio Operatório</b>	85%	95%
<b>Domínio Pessoal/Social</b>	15%	5%

No Primeiro Período, a classificação final é o resultado da soma das classificações obtidas nos três domínios. Se este resultado não corresponder ao juízo globalizante do professor sobre o aluno, o professor poderá fazer o acerto da avaliação, por exemplo, revalorizando a prestação desse aluno no Domínio Pessoal e Social.

No Segundo Período, tal como no Primeiro Período, a classificação final do aluno é o resultado da soma de classificações obtidas nos três domínios tendo também em conta a progressão na aprendizagem.

Finalmente, no Terceiro Período, tal como no Primeiro e Segundo Períodos, a classificação do aluno é o resultado da soma das classificações obtidas nos três domínios. A classificação a atribuir em pauta, no final do ano letivo, é o resultado da soma de classificações obtidas nos três domínios desde o início do ano letivo, tendo sempre em conta a progressão na aprendizagem.

No Segundo e Terceiro Ciclos, em cada Período Letivo, depois de ponderar os critérios de avaliação, será atribuído um nível ao aluno segundo o quadro abaixo indicado.

<b>Ponderação Final</b>	<b>Nível a atribuir</b>
0-19%	1**
20-49%	2
50-69%	3
70-89%	4
90-100%	5

\*\* Situação excepcional e sempre sujeita a justificação.

**NOTA:** Os alunos transferidos para a Escola, no decurso do ano letivo, submeter-se-ão aos critérios de avaliação aqui definidos devendo as classificações atribuídas em pauta noutra escola ser tidas em consideração na atribuição de classificações no final do ano letivo.

## II – Critérios de Avaliação

Os conhecimentos, capacidades e atitudes que a seguir se apresentam para os Domínios Cognitivo/Operatório e Pessoal/Social devem servir de orientação para a elaboração dos Critérios Específicos de cada Grupo Disciplinar, devendo ser adequados ao nível e grau de ensino a que se apliquem.

### 1- Domínio Cognitivo – Medição do Saber / Domínio Operatório – Medição do Saber-Fazer

Ensino Básico (85%) – Ensino Secundário (95%)

- Aquisição de Conhecimentos/Conteúdos Curriculares (compreensão, análise, síntese, valoração)
- Desenvolvimento de questões com resposta prescritiva ou condicionada
- Teste(s) escrito(s)
- Aplicação dos saberes – Projeto-Turma; experiência laboratorial.
- Destrezas linguísticas (Línguas Estrangeiras), físicas (desportivas), tecnológicas, artísticas.
- Dissertação e ensaio escritos (com critérios de avaliação definidos).
- Oralidade em geral.
- Trabalho Individual/Grupo, com apresentação oral (com critérios de avaliação definidos).
- Desenvolvimento de questões de resposta aberta e livre.
- Progressão na aprendizagem

Itens a considerar na avaliação de trabalhos individuais ou de grupo:

- Estruturação, qualidade e adequação ao tema.
  - Clareza da linguagem e interiorização dos conteúdos.
  - Metodologia e recursos utilizados.
  - Auto e heteroavaliação.
- Utilização da Escala Quantitativa de 0-100 pontos (EB) ou de 0-200 (ES), sendo o resultado, depois, ajustado à escala oficial (1-5 ou 0-20 valores) e à % atribuída a este domínio.

## 2- Domínio Pessoal/Social – Medição de Atitudes

Ensino Básico (15%) – Ensino Secundário (5%)

- Itens a considerar na avaliação:

<b>Assiduidade</b>	- Participa regularmente nas atividades letivas - Falta a aulas com reconhecida justificação.
<b>Responsabilidade</b>	- Realiza TPC. - Tem material necessário - Manifesta hábitos de trabalho. - Cumpre o Regulamento da Escola. - Age com bom senso. - Assume as suas ações.
<b>Civismo</b>	- Boa capacidade de relação. - Respeito pelo outro. - Respeita a opinião dos outros. - Intervém de forma adequada.
<b>Autonomia</b>	- Realiza tarefas sozinho. - Ultrapassa dificuldades sem a ajuda contínua de alguém.
<b>Empenho pessoal</b>	- Envolve-se nas atividades escolares. - Contribui com o seu trabalho e ideias para tarefas comuns.
<b>Espírito crítico</b>	- Questiona situações concretas. - Expressa ideias próprias
<b>Iniciativa</b>	- Apresenta, no momento adequado, soluções para situações determinadas. - Intervém atempadamente com sugestões.
<b>Criatividade</b>	- Sensibilidade para os problemas - Define / resolve situações de forma original.
<b>Auto e heteroavaliação</b>	- Correção na análise / avaliação do seu trabalho e do dos outros.

- Âmbito: Sala de aula.
- Utilização da Escala Quantitativa de 0-100 pontos (EB) ou de 0-200 (ES), sendo o resultado, depois, ajustado à escala oficial (1-5 ou 0-20 valores) e à % atribuída a este domínio.

### III. Critérios de Transição ano/ciclo

Os critérios de transição ano/ciclo estão definidos no Despacho normativo n.º 13/2014 de 15 de setembro.

#### 5.4. Curso Vocacional de Ensino Secundário

A avaliação dos alunos do Curso Vocacional respeita os conhecimentos e capacidades, parâmetros e ponderações enunciados no quadro abaixo; faz-se com recurso a instrumentos de avaliação diversificados, selecionados pelos professores de acordo com a especificidade das disciplinas e competências visadas.

DOMÍNIOS A AVALIAR	Itens/ Parâmetros		Ponderação
Domínio cognitivo: conhecimentos e capacidades	Específicos	Conteúdos das disciplinas	60%
	Transversais	Compreensão e expressão em língua portuguesa; utilização das TIC	
Domínio Sócio – afetivo:  Atitudes e comportamentos	Participação /cooperação	Intervenção adequada na aula; respeito pelas opiniões dos outros; cooperação no trabalho de grupo...	40%
	Sociabilidade	Relacionamento interpessoal; participação nos projetos da turma.	
	Sentido de responsabilidade	Assiduidade; pontualidade; apresentação do material necessário às aulas; realização dos trabalhos propostos; cumprimento de regras de comportamento estabelecidas na sala de aula...	
	Autonomia	Autonomia na realização das tarefas...	

- A avaliação sumativa interna exprime-se numa escala de zero a vinte valores e ocorre no final de cada módulo.
- Atendendo à lógica modular adotada nestes cursos, a notação formal de cada módulo, a publicar em pauta, só terá lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores.
- A conclusão com aproveitamento de um curso vocacional obtém-se pela aprovação em todas as disciplinas do curso, e na Formação em Contexto de Trabalho (Estágio Formativo).

## **6. Articulação entre ciclos de ensino**

### **Articulação Pré-Escolar / 1.º Ciclo do EB**

Elaboração de fichas de diagnóstico para os alunos do 1.º Ciclo, cujos resultados serão analisados pelas Educadoras, no sentido de aperfeiçoar o desenvolvimento das aprendizagens.

### **Articulação 1.º Ciclo do EB / 2.º Ciclo do EB**

Realização de provas de diagnóstico no 5.º Ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e outras disciplinas, cujos resultados são disponibilizados aos professores do 1.º Ciclo, visando a adequação do planeamento e das atividades letivas às dificuldades dos alunos, para que os professores do 1.º Ciclo possam reforçar o trabalho nas áreas onde foram diagnosticadas as maiores dificuldades. Devem existir reuniões, entre os Coordenadores e Representantes de Língua Portuguesa e de Matemática e o Coordenador do 1.º Ciclo e os docentes que lecionam o 4.º Ano e os que o lecionaram o ano transato, para ser transmitido a estes últimos a situação encontrada e as áreas que necessitam de mais atenção na condução das aprendizagens.

Reuniões dos professores das AEC com os professores do 1.º Ciclo - e, também, os professores das AEC devem participar em reuniões com os professores de Música, Ed. Física e Inglês do 2.º Ciclo, para a planificação e articulação das atividades.

### **Articulação 2.º Ciclo do EB / 3.º Ciclo do EB / Ensino Secundário**

Dentro de cada um dos Departamentos Curriculares a planificação deve contemplar mecanismos que assegurem a sequencialidade das aprendizagens e não ser só elaborada numa lógica de ano/disciplina.

De igual modo, deve ser disponibilizada informação, resultante da avaliação diagnóstica realizada no 7.º Ano, aos professores do 2.º Ciclo, para serem reforçadas as áreas onde os alunos revelaram mais dificuldades. Ainda o mesmo procedimento deve procurar ser assegurado no Ensino Secundário em relação ao 3.º Ciclo do EB, nas disciplinas que se prestam para o efeito.

Assim, as lideranças intermédias devem, ao nível do 2.º, 3.º ciclos e secundário, assumir-se como determinantes para o desenvolvimento da articulação e da sequencialidade das aprendizagens e para o acompanhamento/orientação e a supervisão da prática dos docentes.

Deve existir, também, um trabalho mais sistemático, em pequenos grupos de docentes que lecionam a mesma disciplina e o mesmo ano de escolaridade, para a elaboração de materiais e instrumentos de avaliação, bem como o acompanhamento das matérias lecionadas.

## **7. Avaliação do Plano de Estudos**

Compete ao Conselho Pedagógico fazer a avaliação do Plano de Estudos do Agrupamento, no final de cada ano letivo. No entanto, esta avaliação pode ter um carácter permanente e sistemático.